

Fazenda do Pará (SEFA/PA), e ainda, busca congregar gestores de todos os níveis hierárquicos e servidores representantes, no âmbito da gestão fazendária a reflexão sobre o trabalho colaborativo e conexões inovadoras.

1.3 O projeto "BOAS PRÁTICAS FAZENDÁRIAS", nasce a partir das demandas do I Congresso, em 2019, quando os servidores apresentaram como demanda o reconhecimento de práticas colaborativas em todos os municípios do Pará, de atuação do fisco. Com isso, pretende-se valorizar práticas laborais implementadas entre 2020 e 2021, e ainda, ideias de projeto planejadas para o próximo ano.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Gestores fazendários e dois (02) servidores representantes por Unidade da SEFA/PA, intitulados de "delegados", sendo um (01) do Grupo da Carreira de Administração Tributária (CAT) e um (01) do Grupo Administrativo.

## 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Cada unidade seleciona em reuniões e espaços interativos, até duas ações realizadas ou a ser realizada em 2022.

3.2 Cada ação, de boas práticas, selecionada é vinculada a um Banner.

3.3 É considerado boas práticas as ações implementadas (ou a implementar em 2022) pela unidade organizacional fazendária de maneira proativa, explicando no Banner, o objetivo da ação, como foi (ou será) aplicada na organização, ou seja, a memória visual (ou dados sobre resultados esperados).

3.4 Pode-se tratar de ações do grupo CAT ou do Grupo Administrativo, ou uma ação articula entre o setor, ou ainda, entre o setor com outros setores/unidades.

3.5 É obrigatória a apresentação dos trabalhos pelos representantes, intitulados de "delegados", ambos apresentam uma ou duas ações submetidas neste edital.

3.6 A seleção dos "delegados" deve ser realizada de forma participativa, assim como a ação apresentada, considerando o envolvimento do servidor na ação e/ou na articulação da mesma.

## 4. APRESENTAÇÃO E LINHAS DE TRABALHO

4.1 A apresentação será em formato de Banner impresso. Deve seguir o modelo (template) disponível no site da Escola Fazendária (EFAZ) – link: <http://efaz.sefa.pa.gov.br/documentos/>. Quanto à confecção do banner, ele deverá ser apresentado no padrão/tamanho: 1,20 x 90 m; Fonte: mínimo 28; Título, nome dos autores, nome da Unidade Fazendária e Linha relacionada, conforme abaixo:

Linha 1 - Prática na linha da Gestão Fazendária e transparência fiscal

Linha 2 - Gestão de Pessoas e práticas de bem-estar

Linha 3 - Sistemas e Tecnologias da Informação

Linha 4 - cidadania fiscal

Linha 5 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Linha 6 - Cadastro e Obrigação Tributária

Linha 7 - Fiscalização e Inteligência Fiscal

Linha 8 - Serviços ao Contribuinte

Linha 9 - Administração Financeira e Gastos Públicos

Linha 10 - Trabalho em parcerias com agentes externos a SEFA

Linha 11 - Ações voltadas ao funcionamento das unidades fazendárias.

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital do Projeto "BOAS PRÁTICAS FAZENDÁRIAS"	29/10/2021
Webinar de lançamento e orientações. A ser enviado o Convite por e-mail.	04/11/2021 às 9h
Reunião Setorial - para debate sobre a seleção das ações e dos Delegados (Administrativo e CAT)	Até o dia 05/11
Envio dos nomes dos Delegados e do Título da Ação (Ações) selecionadas, para o e-mail: <a href="mailto:efaz-capacitacao@sefa.pa.gov.br">efaz-capacitacao@sefa.pa.gov.br</a>	Até o dia 05/11
Envio dos planos de viagem dos Delegados	Até o dia 08/11
Divulgação da lista de delegados e banner por Unidade no site da EFAZ	08/11
Entrega do Banner impresso para organização da apresentação (no momento do credenciamento)	18/11

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 723251

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº3064, 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1173255-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº86320-01, portadora do CPF nº 158.481.082-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

### PORTARIA Nº3065, 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1213370- RESOLVE:

CONCEDER o servidor, ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº5914798/1, portador do CPF nº 929.078.577-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

### PORTARIA Nº3066, 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/1208462-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafo, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

### PORTARIA Nº 3067, 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2021/- 1218950

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 722980

### PORTARIA Nº 3070, 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/1220759-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício